DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

PROMULGADO
Sala das Sessões 28/08/2024
Presidente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO TIMBAUBENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, " EDIVANO ELIAS DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, aprovou e a Sra. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título Honorífico de cidadão timbaubense" deste Município ao senhor **"EDIVANO ELIAS DA SILVA".**

Art. 2º A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a agraciada pelo título, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 3º Na outorga do título será expedido diploma em Solenidade Pública, a realizar-se em data a ser previamente designada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Art.4º As despesas decorrentes desde Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa, ou suplementada se necessário.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timbaúba, 28 de agosto de 2024.

Marileide Rosendo de Albuquerque
(Presidente em Exercício)